

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 3/2026



PROCESSO	
Nº	135/26
Fis	053
ASSINATURA	

1. Informações Básicas

Número do processo: 135/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de peças de Elevador

Aquisição de peças referentes ao elevador do prédio principal da Câmara Municipal de Macaé, da marca Thyssenkrupp FND, para reestabelecer o funcionamento do mesmo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Gabriel de Miranda Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

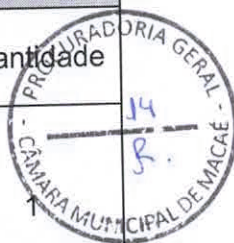
As peças deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Macaé, situada a Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé-RJ, dias úteis de segunda a sexta, das 09h às 17h.

A empresa deverá fornecer a garantia legal de 90 dias em caso de defeitos, com todos os custos de envio por conta da contratada.

Devem ser respeitados os modelos e marcas das peças por questão de compatibilidade com elevador especificado, salvo em caso que haja comprovada compatibilidade e aceite pela empresa Semare Elevadores LTDA, detentora do contrato de manutenção de elevadores da Câmara Municipal de Macaé.

PEÇAS PARA ELEVADOR THYSSSENKRUPP FND

Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	164234	Sensor eletrônico de Controle de nivelamento e parada Modelo: IFH 120-01P	UN	1
02	630132	Botoeira do sistema de emergência de serviços de bombeiros	UN	1
03	MPW090024T3848POH2Z	Drive de potência de acionamento e controle do motor de trtação Modelo: WEG	UN	1



5. Levantamento de Mercado

Apos análise esta Equipe chegou ao consenso que só existem duas possibilidades para esta contratação, aquisição das peças, ou aquisição de um novo elevador.

Considerando o valor das peças apresentado pela empresa detentora do contrato com valor estimado de R\$ 39.730,00, torna-se vantajosa a aquisição das mesmas perante o valor de um novo elevador similar, que gira em torno de R\$ 120.000,00 mais a instalação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças referentes ao elevador do prédio principal da Câmara Municipal de Macaé, da marca Thyssenkrupp FND, para reestabeecer o funcionamento do mesmo.

As peças deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Macaé, situada a Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé-RJ, dias úteis de segunda a sexta, das 09h às 17h.

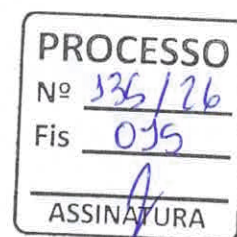
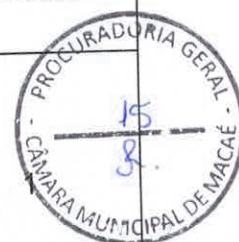
A empresa deverá fornecer a garantia legal de 90 dias em caso de defeitos, com todos os custos de envio por conta da contratada.

Devem ser respeitados os modelos e marcas das peças por questão de compatibilidade com elevador especificado, salvo em caso que haja comprovada compatibilidade e aceite pela empresa Semare Elevadores LTDA, detentora do contrato de manutenção de elevadores da Câmara Municipal de Macaé.

PROCESSO	
Nº	<u>36/26</u>
Fis	<u>034</u>
ASSINATURA	

PEÇAS PARA ELEVADOR THYssenKRUPP FND

Item	Código CatMat	Descrição	Unidade	Quantidade
01	625224	Sensor eletrônico de Controle de nivelamento e parada Modelo: IFH 120-01P Código do Item: 164234	UN	15
02	627605	Botoeira do sistema de emergência de serviços de bombeiros Código do Item: 630132	UN	1
03	622855	Drive de potência de acionamento e controle do motor de tração Modelo: WEG Código do Item: MPW090024T3848POH2Z	UN	1



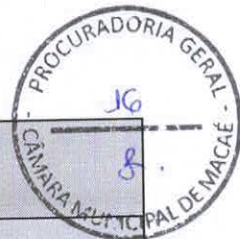
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A memória de cálculo se baseia na solicitação apresentada via DFDs 128/2025 e 002/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.730,00

O Valor estimado da contratação foi adquirido junto a empresa de manutenção de elevadores **Semare Elevadores LTDA**, constante no processo 135/2026, que se encontra dentro da validade.



PEÇAS PARA ELEVADOR THYSSENKRUPP FND

Item	Código CatMat	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário
01	625224	Sensor eletrônico de Controle de nivelamento e parada Modelo: IFH 120-01P Código do Item: 164234	UN	1	R\$ 3.250,00
02	627605	Botoeira do sistema de emergência de serviços de bombeiros Código do Item: 630132	UN	1	R\$ 980,00
03	622855	Drive de potência de acionamento e controle do motor de tração Modelo: WEG Código do Item: MPW090024T3848POH2Z	UN	1	R\$ 35.500,00
Valor Total					R\$ 39.730,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente viável e economicamente vantajoso. O disposto não se aplica a presente demanda por se tratar de bens de fornecimento único e a urgência que as peças sejam entregues juntas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As peças serão instaladas pela empresa Semare Elevadores LTDA, detentora do contrato 011/2021, referente a manutenção de elevadores da Câmara Municipal de Macaé.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação se alinha com o planejamento por estar contemplada no PCA 2026, contratação nº 930552-025/2026, Documento de Formalização de Demanda Nº128/2025 e 002/2026.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

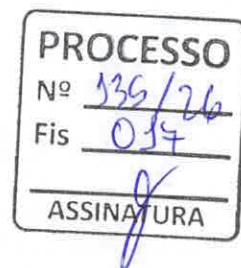
- **Prevenção de Acidentes:** A manutenção preventiva identifica componentes desgastados, como cabos e freios, antes que falhem, garantindo a segurança dos passageiros.
- **Conformidade com a Lei:** Cumpre as normas da ABNT e regulamentos locais, evitando multas e interdições por parte das autoridades.
- **Confiabilidade:** Reduz drasticamente o risco de paradas inesperadas e aprisionamentos.
- **Redução de Custos a Longo Prazo:** Pequenos reparos evitam que problemas simples se tornem falhas graves e muito mais dispendiosas.
- **Aumento da Vida Útil:** Elevadores bem conservados duram mais tempo, adiando a necessidade de uma modernização completa (que costuma ser necessária a cada 20-25 anos).
- **Eficiência Energética:** Elevadores com componentes ajustados e lubrificados consomem menos energia elétrica.
- **Funcionamento Suave e Silencioso:** Reparos corrigem trancos, ruídos e nivelamentos incorretos nas paradas, proporcionando uma experiência melhor aos usuários.
- **Menos Tempo de Inatividade:** Com manutenções regulares, o elevador fica menos tempo parado por quebras, evitando transtornos a moradores e visitantes.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando se tratar de um serviço independente, não há necessidade de nenhuma providência prévia. No mesmo sentido, fica facultada a necessidade de Vistoria nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de fornecimento de peças não há impactos ambientais diretos.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Compra de peças de elevador baseia-se primordialmente na segurança dos usuários, na continuidade do funcionamento do equipamento e na prevenção de custos maiores decorrentes de paradas emergenciais. A substituição é necessária para garantir que componentes desgastados não coloquem em risco a integridade física dos passageiros.

Considerando a inviabilidade da substituição do elevador, segue a aquisição das peças conforme as solicitações dos DFDs.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria 043/2025 da Câmara Municipal de Macaé

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPAR

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 09:48:18.



Despacho: Portaria 043/2025 da Câmara Municipal de Macaé

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 10:01:34.

Despacho: Portaria 043/2025 da Câmara Municipal de Macaé

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 09:49:36.

Despacho: Portaria 110/2025 da Câmara Municipal de Macaé

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento



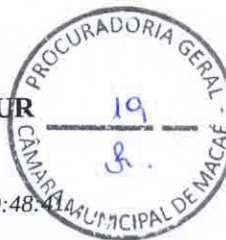
Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 09:57:39.

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVOUR

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 09:48.



GABRIEL DE MIRANDA PECANHA

Diretor Geral